



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES OLIVEIRA, QUE “INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE ESCOLAS BILÍNGUES EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – E LÍNGUA PORTUGUESA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGINHA.”

A presente proposta objetiva definir a educação bilíngue de surdos como uma modalidade independente, com a finalidade de atender adequadamente às crianças, jovens e adultos surdos e surdo-cegos.

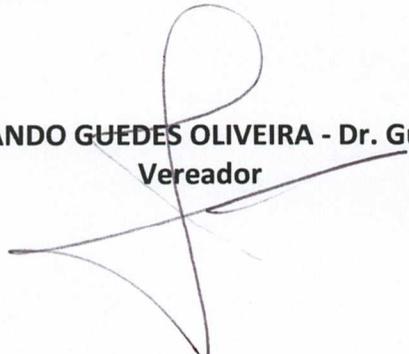
Considera-se absolutamente pertinente a proposição do presente projeto, para garantir um padrão de educação digna e correspondente às demandas da comunidade surda do município.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de março de 2024.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador